



Informação de Agenda

Funcionários do sector da Educação certificados

De acordo com a lei que regula o transporte colectivo de crianças, a Câmara Municipal de Condeixa proporcionou a alguns funcionários do sector da educação a possibilidade de obterem a devida certificação. A acção decorreu durante todo o dia de segunda-feira na sala multiusos do Gabinete de Acção Social.

Entre os temas abordados, destaque para a interpretação da lei n.º 13/2006 que regula os princípios segundo os quais se deve reger o transporte colectivo de crianças.

O comportamento inter-pessoal entre os vigilantes e a criança, a prevenção rodoviária e a problemática da criança no contexto rodoviário foram os temas em destaque.

Em breve todos os funcionários vão receber a certificação correspondente.

A Autarquia investiu o valor de 50 euros por cada certificação, num total de 15 funcionários abrangidos.

Estas acções de formação vão continuar de modo a elevar a qualidade dos serviços prestados às crianças e aos pais, representando também para o Município uma valorização dos seus recursos humanos.

Lei nº13/2006 de 17 de Abril

Artigo 8.º

- 1- No transporte de crianças é assegurada, para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, a quem compete zelar pela segurança das crianças.



CONDEIXA
CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Matos – 91 9384339 – 239 949 120

5 – Cabe à entidade que organiza o transporte assegurar a presença do vigilante e a comprovação da sua idoneidade.

Para mais informações | Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova – Nuno Matos – 91 9384339